

AUTOGRAFO DE LEI Nº 938/2021

DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**“Concede o Título de CIDADÃO INDIARENSE à
pessoa que especifica, e dá outras providencias”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Indiareense ao senhor **LISSAUER VIEIRA**, por seu inumeros serviços prestados como Deputado Estadual à essa comunidade, na destinação de recursos e buscando o desenvolvimento econômico e social de toda população, especialmente nesse periodo em que está na presidencia do Legislativo Estadual – ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indiará, Goiás, aos 27 de agosto de 2021



VANTUIR RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

